

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aos doze (12) dias do mês de agosto, de dois mil e quinze (2015), às quatorze horas e trinta minutos (14:30), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores Maria Luiza Paixão Paranhos (Presidente), Fernando Marques Rebelo (Vice-Presidente), Tatiana Maria Ometto Casale (Membro Efetivo), Celso de Moura Leite Ribeiro (Membro Efetivo) e Luis Henrique Simão Godeghesi (Membro Suplente), para deliberar a respeito do Processo RG nº 7294/2014 (Concorrência nº 02/2015), o qual tem por objeto a Concessão de Uso, a título oneroso, de dependência da ALESP, para exploração de comércio de Restaurante, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), que integra o presente Edital. Legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89 e Atos nº 33/95 e 11/01, ambos da Egrégia Mesa da ALESP. Aberta a reunião, a Sra. Presidente anunciou o recebimento dos envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e nº 02, contendo as Propostas Comerciais, dos seguintes licitantes: 1) ELASA – ELO ALIMENTAÇÃO S.A., por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Cláudio Fernandes; 2) INSTITUTO MENSAGEIROS, por intermédio de sua representante legal, Sra. Eliane Silveira do Amaral; 3) NADELI DELICATESSEN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, por intermédio de sua representante legal, Sra. Flávia Selvi de Albuquerque Lima; 4) RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.-EPP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos da Costa Weber; 5) RENATO CANTERO DIAS-ME, por intermédio de seu representante legal, Sr. Renato Cantero Dias; 6) RESTAURANTE IMPÉRIO GRILL EIRELI – ME, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcello Santana de Moraes. As empresas RESTAURANTE IMPÉRIO GRILL EIRELI – ME, RENATO CANTERO DIAS-ME e NADELI DELICATESSEN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME apresentaram Declaração/Certidão indicando que são enquadradas como Microempresa. Os envelopes foram exibidos aos demais membros da Comissão, declarando, no momento, encerrado o prazo para entrega de envelopes ou de quaisquer outros documentos. Os envelopes nº 02 – Proposta Comercial – foram rubricados e lacrados em invólucro próprio da ALESP, este também devidamente rubricado pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas, para abertura após a conclusão da primeira fase do certame. Os Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Abertos os Envelopes nº 01, os documentos de habilitação de todas as empresas foram analisados e rubricados pelos representantes das licitantes. Após, este Colegiado ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo qualquer manifestação. Sendo assim, este Colegiado achou por bem encerrar a reunião para análise detalhada da documentação apresentada e só após proferir a sua Decisão final, que será publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu _____, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Secretário, lavrei a presente ata.

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

FERNANDO MARQUES REBELO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI

Representantes:

ELASA – ELO ALIMENTAÇÃO S.A.
Luiz Cláudio Fernandes

INSTITUTO MENSAGEIROS
Eliane Silveira do Amaral

NADELI DELICATESSEN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-
ME
Flávia Selvi de Albuquerque Lima

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.-EPP
Marcos da Costa Weber

RENATO CANTERO DIAS-ME
Renato Cantero Dias

RESTAURANTE IMPÉRIO GRILL EIRELI – ME
Marcello Santana de Moraes